

## **Projeto de Deliberação n.º 5/XIII/1.ª**

### **Primeira alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016 (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)**

Considerando que a Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, deve deliberar sobre a composição das respetivas delegações.

Que, através da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi estabilizada a composição daquelas delegações, aqui se incluindo a delegação à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE).

Que a Deputada Inês de Medeiros, membro efetivo da Delegação à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE), renunciou ao seu mandato no passado dia 24 de janeiro de 2016.

E que, para a substituir naquela delegação parlamentar, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista designou a Deputada Susana Amador.

Apresento ao Plenário o seguinte Projeto de Deliberação:

#### **Artigo único**

#### **Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016**

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«1 – .....

- a) .....
- b) .....
- c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e  
Cooperação na Europa (APOSCE):
  - Efetivos
    - .....
    - .....
    - .....
    - .....
    - .....
  - Susana Amador (PS)
    - Suplentes
      - .....
      - .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....».

Palácio de São Bento, 8 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Eduardo Ferro Rodrigues